



Secretaria Municipal de Educação

2ª Retificação do Edital nº 002/2022 de 18 de novembro de 2022

A Secretaria Municipal de Educação de Itarana, por meio da Comissão nomeada pelo Decreto nº 1.768/2022 do qual trata o Processo Seletivo e Cadastro de Reserva Simplificado dos Profissionais do Magistério, torna publica a RETIFICAÇÃO do Edital nº 002/2022, na parte que se refere ao **Item 7 (A classificação ocorrerá segundo a ordem dos critérios), no que se refere a Educação Especial. E no ANEXO II (Formulário de Inscrição para Designação Temporária das disciplinas de Educação Física e Educação Especial).**

Resolve:

- I. **Alterar no requisito (Item 7): A classificação ocorrerá segundo a ordem dos critérios, no que se refere a Educação Especial.**

3º - Licenciatura Curso Normal Superior acrescido de Curso com carga horária presencial de 120 (cento e vinte) horas na área de Educação Especial;

Passando para seguinte redação:

3º - Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior acrescido de Curso com carga horária presencial de 120 (cento e vinte) horas na área de Educação Especial;

Alterar no requisito (Anexo II): Formulário de Inscrição para Designação Temporária das disciplinas de Educação Física e Educação Especial.

Certificado emitido pelo CEFOPE, com o mínimo de 80h, a partir de janeiro de 2017.				
--	--	--	--	--

Passando para seguinte redação:

Certificado emitido pelo CEFOPE, com o mínimo de 80h, a partir de janeiro de 2017.	2	2	1	
--	---	---	---	--

Vander Patrício
Prefeito Municipal de Itarana

Aline Chiabai Costa Franco
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 005/2021